



Lar Batista de Crianças em Sumaré
Casa 1

CNPJ: 60.958.972/0016-00

Rua Antônio Furlan, nº 539 - Jd. Alvorada

CEP: 13.170-590 - Sumaré/SP

Telefone: (19) 3396-4396/ 3396-4397

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR BATISTA DE CRIANÇAS EM SUMARÉ - CASA 1

CNPJ: 60.958.972/0001-15 (MATRIZ)

ENDEREÇO E CEP: Rua Antônio Furlan, nº 539 - Jd. Alvorada. CEP 13.170-590

CNPJ: 60.958.972/0016-00 (CASA 1)

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MARCELO GOMES LONGO

CPF: 972.482.407-10

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Casa 1

EXERCÍCIO: 2024 (JAN a DEZ)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 29.774-1 - Aditivo 1	06/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 48.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
jan-24	R\$ 4.000,00	11/03/2024	2473/2024	R\$ 4.000,00
fev-24	R\$ 4.000,00	11/03/2024	2472/2024	R\$ 4.000,00
mar-24	R\$ 4.000,00	25/03/2024	3158/2024	R\$ 4.000,00
abr-24	R\$ 4.000,00	29/05/2024	8296/2024	R\$ 4.000,00
mai-24	R\$ 4.000,00	29/05/2024	8269/2024	R\$ 4.000,00
jun-24	R\$ 4.000,00	26/06/2024	10070/2024	R\$ 4.000,00
jul-24	R\$ 4.000,00	22/07/2024	11814/2024	R\$ 4.000,00
ago-24	R\$ 4.000,00	19/08/2024	14283/2024	R\$ 4.000,00
set-24	R\$ 4.000,00	25/09/2024	16643/2024	R\$ 4.000,00
out-24	R\$ 4.000,00	24/10/2024	19339/2024	R\$ 4.000,00
nov-24	R\$ 4.000,00	26/11/2024	21991/2024	R\$ 4.000,00
dez-24	R\$ 4.000,00	19/12/2024	24666/2024	R\$ 4.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 48.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 0,00
((G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 48.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar Batista de Crianças em Sumaré vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **exercício/2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Lar Batista de Crianças em Sumaré Casa 1

CNPJ: 60.958.972/0016-00

Rua Antônio Furlan, n° 539 - Jd. Alvorada

CEP: 13.170-590 - Sumaré/SP

Telefone: (19) 3396-4396/ 3396-4397

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS EM QUADRIMESTRE E ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
1 Recursos humanos (5)	R\$ 45.368,10		R\$ 45.368,10	R\$ 45.368,10	
2 Recursos humanos (6)	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3 Medicamentos	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4 Material médico e hospitalar (*)	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5 Gêneros alimentícios	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6 Outros materiais de consumo	R\$ 41,90		R\$ 41,90	R\$ 41,90	
7 Serviços médicos (*)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8 Outros serviços de terceiros	R\$ 2.590,00		R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	
9 Locação de imóveis	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10 Locações diversas	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11 Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
12 Combustível	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
13 Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
14 Obras	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Lar Batista de Crianças em Sumaré
Casa 1

CNPJ: 60.958.972/0016-00

Rua Antônio Furlan, n° 539 - Jd. Alvorada

CEP: 13.170-590 - Sumaré/SP

Telefone: (19) 3396-4396/ 3396-4397

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 48.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 48.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO (K)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Sumaré - SP, 27 de janeiro de 2025

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

Ailton Santana da Silva
Coordenador